REQUERIMENTO Nº 46/2020

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Senador Álvaro Dias, ao Deputado Federal Igor Timo, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, bem como ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, solicitando aos mesmos que evidenciem esforços junto a seus pares no sentido de incluir ao texto da PEC 18/2020, dispositivo que vise a proibição da utilização dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Eleitoral nas próximas Eleições Municipais. O texto da PEC 18/2020, acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para dispor sobre o adiamento das eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, previstas para 4 de outubro de 2020, para o dia 6 de dezembro do mesmo ano, em decorrência das medidas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, vemos ser de bom tom, nesse momento em que todos juntam esforços para o enfrentamento da Pandemia da Covid – 19, destinar os recursos do fundo eleitoral e do fundo partidário, para políticas sociais que busquem amparar as inúmeras famílias que de uma forma ou outra já sentem os efeitos da pandemia, e outras que possam vir a ser atingidas pelos efeitos econômicos do isolamento social e retração das atividades econômicas em nosso país.

Caso entendam que não se deve proibir a utilização dos referidos recursos, que haja pelo menos uma drástica diminuição nos valores serem aplicados face à grave crise financeira que ameaça retirar do mercado de trabalho inúmeros brasileiros, em virtude dos efeitos provocados pela Pandemia do novo Corona vírus.

Caso já exista Proposição neste sentido, que envidem esforços para a rápida tramitação da mesma e para sua aprovação.

Que seja enviado ofício ao Presidente das Assembleias Legislativas de cada ente da Federação, extensivo aos demais Deputados Estaduais, solicitando que os mesmos, caso apoiem esta causa, que intercedam junto aos Deputados Federais e Senadores para o atendimento do pedido constante neste Requerimento.

Que seja enviado ofício ao Presidente das Câmaras dos Município de todo Brasil, extensivo aos demais Vereadores, solicitando que os mesmos, caso apoiem esta causa, que intercedam junto aos Deputados Federais e Senadores para o atendimento do pedido constante neste Requerimento.

JUSTIFICATIVA:

Temos conhecimento da apresentação da Proposta de Emenda à Constituição apresentada ao Senado Federal, que "Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para dispor sobre o adiamento das eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, previstas para 4 de outubro de 2020, para o dia 6 de dezembro do mesmo ano, em decorrência das medidas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde.

Considerando que a PEC trata das próximas Eleições Municipais, entendo que seria uma excelente oportunidade para incluir no texto a VEDAÇÃO da utilização de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Eleitoral, ou no MÍNIMO, um dispositivo que reduza drasticamente o montante a ser aplicado.

Neste momento de dificuldades, em que todos os entes federativos sofrerão brusca queda na arrecadação de recursos, não se justifica aplicar 3 bilhões de reais (1 bilhão para o Fundo Partidário e 2 bilhões para o Fundo Eleitoral) nas próximas Eleições Municipais, que acontecerão este ano.

Estes recursos poderiam ser utilizados em favor da população, que de fato é dona deste dinheiro, no combate à Pandemia do novo Corona vírus. Além do mais, poderiam também ser utilizados para diminuir o impacto financeiro na vida das empresas e das pessoas face à crise financeira que ameaça assolar o país e que, infelizmente, atingirá com mais força as pessoas e famílias de menor renda.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento e com os nossos parlamentares para o atendimento deste nosso pedido.

Sala das sessões, 25 de maio de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora